



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23.815

De 04 de outubro de 2016.

Nomeia defensor dativo do servidor Luiz Cláudio Fuzetto, RG 20.404.493, ajudante operacional, nos autos do processo administrativo nº 08/2016.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica nomeada, como fundamento no artigo 213, § 2º da Lei Complementar 3.544, de 28 de junho de 2007, Ovídio Daniel Furini de Paula, RG 33.637.757-5, servidor público, como defensor dativo do servidor Luiz Cláudio Fuzetto, RG 20.404.493, ajudante operacional, nos autos do processo administrativo nº 08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIA MENDES GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23.813

De 04 de outubro de 2016

“Aplica ao servidor público CLAUDIO FRACAROLLI, RG 23690049-9, Bombeiro Municipal, a penalidade de suspensão de dez dias de trabalho”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, e o Secretário Municipal da Administração, SENHOR MÁRIO LUIZ BRUNHARA, RG 16235812-X, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Fica aplicada ao servidor público municipal CLAUDIO FRACAROLLI, RG 23690049-9, Bombeiro Municipal, a penalidade de suspensão de dez dias de trabalho, a ser cumprida no período de 20 a 29 de outubro de 2016.

ARTIGO 2º. Será interrompida a contagem do prazo quinquenal para aquisição de licença prêmio por assiduidade, e seu reinício se dará no dia 30 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 129, I, da Lei Complementar 3.544, de 28 de junho de 2007).

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIA MENDES GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23.812

De 04 de outubro de 2016

“Aplica ao servidor público RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, RG 16235812-X, Guarda Noturno, a penalidade de suspensão de cinco dias de trabalho”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, e o Secretário Municipal da Administração, SENHOR MÁRIO LUIZ BRUNHARA, RG 16235812-X, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Fica aplicada ao servidor público municipal RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, RG 16235812-X, Guarda Noturno, a penalidade de suspensão de cinco dias de trabalho, com prejuízo de sua remuneração, a ser cumprida no período de 24 a 28 de outubro de 2016.

ARTIGO 2º. Será interrompida a contagem do prazo quinquenal para aquisição de licença prêmio por assiduidade, e seu reinício se dará no dia 29 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 129, I, da Lei Complementar 3.544, de 28 de junho de 2007).

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIA MENDES GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 9 nº 726, Centro, Orlandia – SP
Tel. 0xx16-3820-8225
E-mail vsorlandia@yahoo.com.br

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 07/10/2016.

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 006/2016 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOÍNA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: LIMA E PINTAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 24.714.977/0001-39
LOGRADOURO: AVENIDA CINCO, Nº 505
MUNICÍPIO: ORLÂNDIA - SP
BAIRRO: CENTRO
CEP: 14620 - 000

Nº CEVS: 353430214 – 477 - 000178 – 1 – 7 DATA DE VALIDADE: 10/06/2017

Nº PROCESSO MÃE: 474/08/06/2016

Nº PROTOCOLO: 474/2016 DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2016

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO (DROGARIA)

DETALHE: COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA “ISOTRETINOÍNA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

RESPONSÁVEL LEGAL: LETÍCIA D' OLIVEIRA LIMA
CPF: 436.046.828-86

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA PINTAR

CPF: 309.213.878-30

CRF/UF Nº: 39.587/SP

CBO : 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

